

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 204

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2024 Pág. 1

### Sumário

|  |          |
|--|----------|
| <b>Atos do Gabinete do Reitor</b>                      | <b>1</b> |
| <b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b> | <b>3</b> |
| <b>Pró-Reitoria de Gestão Institucional</b>            | <b>4</b> |
| <b>Pró-Reitoria de Graduação</b>                       | <b>4</b> |
| <b>Departamento de Administração e Pessoal</b>         | <b>5</b> |

---

**Atos do Gabinete do Reitor**

---

#### PORTARIA GR Nº 845, 21 de Novembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024278/2024-07, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a LUCAS MEILL, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1797785, lotado no Centro de Tecnologia - CTEC, do nível da 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 7 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GR Nº 870, 25 de Novembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027823/2024-17, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com NATHALYA ANASTACIO DOS SANTOS

SILVA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) ESCOLA DE ENFERMAGEM - EENF, com carga horária semanal de 06 (seis) horas, no período de 02.09.2024 a 01.09.2025, homologando-se o período de 02.09.2024 a 24.11.2024.

#### PORTARIA GR Nº 872, 25 de Novembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027815/2024-62, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com ANDRESSA LETICIA LOPES DA SILVA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) ESCOLA DE ENFERMAGEM - EENF, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, no período de 10.10.2024 a 01.10.2025, homologando-se o período de 10.10.2024 a 24.11.2024.

#### PORTARIA GR Nº 873, 25 de Novembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023414/2024-33, resolve:

Prorrogar, no período de 26.10.2024 a 25.10.2025, homologando-se o período de 26.10.2024 a 24.11.2024, o Termo de Adesão firmado com CAIO CESAR DE MELO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

#### PORTARIA GR Nº 926, 04 de Dezembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027275/2024-17, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a ANA PAULA SOLINO BASTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 204

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2024 Pág. 2

Superior, matrícula SIAPE nº 3060149, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 23 de julho de 2021, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2024, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, conforme os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA GR Nº 927, 04 de Dezembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025469/2024-88, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a ISABELA CRISTINA DA SILVA PASSOS TIBURCIO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3223377, lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 3 de fevereiro de 2024, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2024, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, conforme os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 967, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037588/2024-83, resolve:

Art. 1º - Homologar os atos praticados, no período de 17 de agosto de 2024 a 28 de outubro de 2024, pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Escola de Enfermagem - EENF para avaliação de processos de promoção para a classe D, com denominação de Professor Associado, designada pela Portaria de nº 1.076 do Gabinete do Reitor, de 19 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 161, em 29 de setembro de 2022.

Art. 2º - A presente homologação não acarreta efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 968, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033669/2024-112 resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Unidade Multiprofissional - Serviço de Nutrição - HU/SND, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

| SERVIDOR                             | CARGO         | SIAPE       |
|--------------------------------------|---------------|-------------|
| DENIZE PEREIRA<br>VERÇOSA            | Nutricionista | 11208<br>88 |
| EMILIA MARIA<br>WANDERLEY            | Nutricionista | 23317<br>56 |
| JOELMA NOGUEIRA<br>PESSOA DOS SANTOS | Nutricionista | 21017<br>63 |
| JÚNIA ELISA CARVALHO<br>DE MEIRA     | Nutricionista | 14363<br>69 |
| PATRÍCIA BRAZIL<br>PEREIRA COELHO    | Nutricionista | 15444<br>94 |
| CLÉA MARIA ROCHA<br>ALBUQUERQUE      | Nutricionista | 17988<br>76 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 204

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2024 Pág. 3

## PORTARIA Nº 969, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

### O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.0363683/2024-16 resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO - HU/CLÍNICA CIRÚRGICA, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

| SERVIDOR              | CARGO                  | SIAPE   |
|-----------------------|------------------------|---------|
| CÁSSIA MILESI FREITAS | Auxiliar de Enfermagem | 1992580 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 974, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

### O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033688/2024-31, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor UNIDADE DE SAÚDE MENTAL - HU/SERVIÇO SOCIAL e HU/AMBULATÓRIO II (Serviço de Psicologia), para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração.

| SERVIDOR                         | CARGO             | SIAPE   |
|----------------------------------|-------------------|---------|
| MARIA DO SOCORRO HÉLCIAS PACHECO | PSICÓLOGO-ÁREA    | 1119499 |
| JÚNIA COSTA VAZ DE ALMEIDA       | PSICÓLOGO-ÁREA    | 1440766 |
| EUNICE MARIA ALVES               | ASSISTENTE SOCIAL | 1437140 |

|                                 |                   |         |
|---------------------------------|-------------------|---------|
| FRANCINESE RAQUEL VIEIRA SILVA  | ASSISTENTE SOCIAL | 1955341 |
| MARIA ANGÉLICA CRISPIM TEIXEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | 1177315 |
| MARIA DO SOCORRO PRIMO LIMA     | ASSISTENTE SOCIAL | 1120192 |
| MICHELINE COSTA DE OLIVEIRA     | ASSISTENTE SOCIAL | 1510245 |
| MARIA HELENA DE ARAÚJO          | ASSISTENTE SOCIAL | 1120618 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

### PORTARIA PROGEP Nº 471, 20 de Dezembro de 2024

#### A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.033931/2024-11, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1783784, no período de 20.01.2025 a 20.05.2025, correspondente ao quinquênio de 02.05.2015 a 30.04.2020, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 474, 20 de Dezembro de 2024

#### A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.034013/2024-17, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a TACIO SANDES COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2050507, no período de 27.01.2025 a 28.02.2025, correspondente

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 204

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2024 Pág. 4

ao quinquênio de 29.07.2018 a 25.07.2023, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 475, 20 de Dezembro de 2024

**A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.034050/2024-17, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a MARIA DA CONCEICAO VALENÇA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2270104, no período de 10.02.2025 a 11.05.2025, correspondente ao quinquênio de 16.12.2015 a 14.12.2020, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELLA MARIA LYRA PINTO SOARES

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

### CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR MINHA

**PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (UFDPAr).** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a LICENÇA DE USO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR INTITULADO MINHA, o qual consta no INPI como o Processo nº BR 51 2024 002217 1 SEM EXCLUSIVIDADE, a TÍTULO GRATUITO pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos direitos para uso do referido sistema. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: 18/12/2024 à 18/12/2029. JOSEALDO TONHOLO – Reitor/UFAL e João Paulo Sales Macedo - Representante legal/UFDPAr.

### PORTARIA Nº 55 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, resolve:

I – Designar os servidores Regina Maria Ferreira da Silva Lima, siape 1723803, Luiz Cláudio Ferreira da Silva Júnior, siape 1730342, lotados na Biblioteca Central, Bruno Cesar Teixeira Cardoso, siape 1612111, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação e Maria Luísa Petronilo da Costa, siape 1621789, lotada na Pró-reitoria de Gestão Institucional, para compor equipe de planejamento da contratação de uma Biblioteca Digital para atender à demanda informacional dos discentes e docentes de todos os campi da Instituição, com as seguintes funções:

Regina Maria Ferreira da Silva Lima – Integrante Requiritante

Luiz Cláudio Ferreira da Silva Júnior – Integrante Técnico

Bruno Cesar Teixeira Cardoso – Integrante Técnico

Maria Luísa Petronilo da Costa – Integrante Administrativa

II – A presente contratação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Jarman da Silva Aderico

Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA PROGRAD Nº 245, 19 de Dezembro de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.026334/2024-30, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Matemática (Licenciatura) /Campus Arapiraca/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

José Fábio Boia Porto / SIAPE 3501559 (Coordenador)  
Moreno Pereira Bonutti / SIAPE 1824484 (Vice coordenador)

Eben Alves da Silva / SIAPE 1542787

Iury Rafael Domingos de Oliveira / SIAPE 1254055

José da Silva Barros / SIAPE 2621229

DOCENTES SUPLENTES

Ornan Filipe de Araújo Oliveira / SIAPE 1644015

José Arnaldo dos Santos / SIAPE 3533655

Ademária Aparecida de Souza/ SIAPE 1837275

Alcindo Teles Galvão/ SIAPE 1422462

Wagner Oliveira Costa Filho / SIAPE 1544778

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 204

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2024 Pág. 5

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:  
TITULAR: Adriana Freire da Silva Lós / SIAPE 1396532  
SUPLENTE: Maria José dos Santos / SIAPE 1893458  
REPRESENTANTE DOS DISCENTES  
TITULAR: Ronaldo Alves da Silva Filho / Matrícula 22112411  
SUPLENTE: Sandrielly Karla da Silva Farias / Matrícula 23112731  
Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 23 de agosto de 2024.  
Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 23/08/2024 a 22/08/2026.

## PORTARIA PROGRAD Nº 246, 19 de Dezembro de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.036303/2024-97, resolve:  
Art. 1º Dispensar, SILVAN MENEZES DOS SANTOS, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº 1040637, da função de Vice-Coordenador do Curso de Educação Física Bacharelado/IEFE/Campus A.C. Simões/UFAL.  
Art. 2º Designar MARIA DO SOCORRO MENESES DANTAS, Profª. do Magistério Superior, m atrícula SIAPE nº 1121114, para exercer a função acima mencionada.  
Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

## PORTARIA PROGRAD Nº 247, 19 de Dezembro de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.036303/2024-97, resolve:  
Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Educação Física Bacharelado /Instituto de Educação Física e Esporte/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:  
DOCENTES TITULARES:  
Janaina Demarchi Terra / SIAPE 1646583 (Coordenadora)  
Maria do Socorro Menezes Dantas / SIAPE 1121114 (Vice-Coordenador)  
Alexandre Magno Câncio Bulhões / SIAPE 1369403  
Bráulio César de Alcântara Mendonça / SIAPE 1507854

Eduardo Seixas Prado / SIAPE 1765318  
DOCENTES SUPLENTES:  
Neiza de Lourdes Frederico Fumes / SIAPE 1121256  
Chrystiane Vasconcelos Andrade Toscano / SIAPE 1350968  
Maria Elizabete de Andrade Silva/ SIAPE 1121322  
Filipe Antônio de Barros Sousa/ SIAPE 3138872  
José Jean de Oliveira Toscano/ SIAPE 1332329  
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:  
TITULAR: Wylma Maria dos Santos Morais / SIAPE 2015599  
SUPLENTE: Antônio Ferreira de Araújo / SIAPE 1120775  
REPRESENTANTE DOS DISCENTES  
TITULAR: Arthur Candido Regueira de Miranda / Matrícula 22110505  
SUPLENTE: Bruna Emília do Nascimento Santana / Matrícula 23112015  
Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 07 de novembro de 2024.  
Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de novembro/2024 a novembro/2026.

VINICIUS MANZONI VIEIRA

## Departamento de Administração e Pessoal

### PORTARIA DAP Nº 1403, 11 de Novembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.023459/2024-16, resolve:  
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a AMANDA DE AQUINO SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe D, matrícula SIAPE nº 1385386, lotado(a) no(a) Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 27 de setembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.  
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de setembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 204

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2024 Pág. 6

### **PORTARIA DAP Nº 1405, 11 de Novembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.023455/2024-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SIDCLEY DE VASCONCELOS BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2379338, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 21 de setembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de setembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1442, 13 de Novembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.027886/2024-65, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a BETÂNIA ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1621356, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 1º de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1443, 13 de Novembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.027885/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANTONIA IZABEL DA SILVA MEYER, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1620739, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 1º de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1446, 13 de Novembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.023647/2024-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais - TAE, classe E, matrícula Siape nº 1614366, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1461, 18 de Novembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.027895/2024-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE CICERO PINTO DOS SANTOS, ocupante do cargo

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 204

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2024 Pág. 7

efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1621618, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 1º de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1462, 18 de Novembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.027898/2024-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA REJANE FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1621291, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 1º de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1464, 18 de Novembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.023667/2024-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARISTELA HONORIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1447278, lotado(a) no(a) Clínica Pediátrica - HU/PED, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 22 de setembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1465, 18 de Novembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.023448/2024-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOCEILTON CANDIDO ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2365296, lotado(a) no(a) Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - CIED, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 2 de setembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1467, 18 de Novembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.023494/2024-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a BRUNO CESAR TEIXEIRA CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1612111, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 204

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2024 Pág. 8

### **PORTARIA DAP Nº 1468, 18 de Novembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.023450/2024-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KATH FREIRE DE VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, classe E, matrícula Siape nº 1019486, lotado(a) no(a) Unidade Educacional Viçosa, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 13 de setembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1473, 18 de Novembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.023457/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VANIA MARCELLE COSTA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2370916, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 1º de setembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1489, 19 de Novembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.027889/2024-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DILMA MARIA DOS SANTOS CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1621316, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 1º de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1490, 19 de Novembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.027892/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOBSON SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1621683, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 1º de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1491, 19 de Novembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.023673/2024-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARGARETH ALVES SOARES, ocupante do cargo

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 204

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2024 Pág. 9

efetivo de Técnico de Laboratório Área, classe D, matrícula Siape nº 1437132, lotado(a) no(a) Hospital Universitário/Hemoterapia - HU/HEMO, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 15 de setembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

### PORTARIA DAP Nº 1498, 21 de Novembro de 2024

#### A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024173/2024-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a DANIELLA BEZERRA DUARTE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1664417, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de janeiro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1505, 23 de Novembro de 2024

#### A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026155/2024-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a VINICIUS MANZONI VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2580000, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 15 de outubro 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de outubro 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

### PORTARIA DAP Nº 1541, 28 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025309/2024-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a THEO FORTES SILVEIRA CAVALCANTI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4121217, lotado na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 19 de outubro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 204

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2024 Pág. 10

**PORTARIA DAP Nº 1568, 05 de Dezembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026029/2024-48, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de doutorado, a DALGOBERTO MIGUILINO PINHO JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2078779, lotado(a) no (a) Campus Arapiraca - Unidade de Ensino Penedo, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de junho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 204

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2024 Pág. 11

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br